

COMUNICADO AO MERCADO

Em continuidade ao comunicado divulgado em 27 de junho de 2022 ("Comunicado ao Mercado"), a BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") informa que o seu Conselho de Administração S.A. aprovou a assinatura dos documentos societários necessários para a constituição da empresa Broto S.A. ("Broto"), que conduzirá os negócios da plataforma Digital Broto ("Plataforma Broto"), em parceria firmada entre (i) a Brasilseg Companhia de Seguros ("Brasilseg" ou "Seguradora"), empresa investida indireta da BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), com (ii) o Banco do Brasil S.A. ("BB").

Os direcionamentos centrais estabelecidos no Memorando de Entendimentos de caráter não vinculante ("MoU") e divulgados no referido Comunicado ao Mercado foram mantidos, alterando-se apenas a empresa do Grupo BB Seguridade que deterá o investimento direto na Broto nos documentos definitivos da parceria, passando da BB MAPFRE Participações S.A. ("BB MAPFRE") para a Brasilseg.

Nesse sentido, o capital social da Broto terá a seguinte distribuição:

| | Participação | | |
|-----------|--------------|----------|---------------|
| | Ações ON | Ações PN | Capital Total |
| BB | - | 100% | 50% |
| Brasilseg | 100% | - | 50% |

Pela participação de 50% no capital social total da nova empresa, caberá à Brasilseg o aporte de parcela em caixa e outra parte por meio da transferência de bens, direitos e ativos que estejam associados à Plataforma Broto, atualmente detidos pela Seguradora, totalizando um investimento de R\$31,2 milhões. Esse mesmo valor será aportado pelo BB para subscrever e integralizar as ações correspondentes aos outros 50% do capital social total da nova empresa.

Os documentos societários preveem a outorga, pela Brasilseg, de opção de compra ao BB sobre a totalidade das ações de titularidade na Broto, exercível mediante pagamento da totalidade do montante aportado pela Seguradora na Broto, corrigido pelo CDI acumulado no período, no prazo de até 12 meses, contados da data de assinatura do acordo de acionistas, prorrogáveis por igual período.

Conforme previsto nos acordos societários, a Brasilseg manterá o acesso à Plataforma Broto para venda dos seus produtos de seguro, a qual será intermediada, com exclusividade, pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), sociedade controlada pela Companhia.

Brasília, 13 de outubro de 2022

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores



